

1 Ata da 455ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional
3 de Economia 20ª Região/MS, situada à Av. Afonso Pena 2386, sala 1201 - Centro, nesta capital,
4 realizou-se a quadringentésima quinquagésima quinta Sessão Plenária Ordinária desse Regional,
5 conduzida pelo Conselheiro Presidente Heber Xavier e o Vice-presidente Juan Carlos Antonelli
6 Vidal. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Paulo Salvatore Ponzini, Regina
7 Pazeão Marson, Diogo Costa da Silva e Sérgio da Rocha Bastos. **Conselheiros Suplentes:**
8 Homero J. Figliolini e Ademir Cavalheiro Leite com direito a voto. Presentes também o Assessor
9 Jurídico Dr. Roberto Cunha, o Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira, e a Gerente
10 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura dos**
11 **Trabalhos,** às dezessete horas e dois minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão
12 Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência:** Os conselheiros Jorge
13 Tadeu de Barros Veneza, Hudson Garcia da Silva, Volmir Meneguzzo por motivos de agenda a
14 trabalho. As conselheiras Nilde Brun e Andreia C. Saragoça por motivos de saúde. **1.2.**
15 **Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de
16 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3.**
17 **Leitura e apreciação da Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos
18 com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por
19 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As
20 relações das correspondências estão na pasta de documentos, disponível para todos os
21 conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Prestação de Contas 2019:** o senhor Presidente passa à
22 palavra ao Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, presidente da Comissão de Tomadas de Contas
23 2019 que relata o balancete; as contas estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o
24 exame dos documentos, registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações
25 financeiras da entidade, relativos a Prestação de conta do exercício 2019, a Comissão de
26 Tomadas de Conta (CTC), conclui pela regularidade, aprovando o Balancete. O voto foi
27 acompanhado pelo plenário. **2.2. Aprovação/alterações no Projeto do 12º Eneoste (Corecon**
28 **DF):** o senhor Presidente, comenta que o 12º Eneoste (Encontro dos Economistas do Centro-
29 Oeste) será realizado pelo Corecon DF com apoio dos Corecons MS, GO e MT. A data prevista
30 para realização do evento será nos dias 17 a 19 de junho de 2020. O esboço do projeto foi
31 realizado pelo Corecon DF e enviado no email dos Conselheiros (as) para sugestões/alterações.
32 O Conselheiro Paulo Ponzini ficou responsável para articular com professor Pedro Chaves a
33 participação no evento. **2.3. Desconto nos juros e multa para as anuidades ajuizadas e não**
34 **ajuizadas – Resoluções 387 e 388/2020:** o Presidente salienta que devido ao expressivo
35 resultado em 2018 e 2019 no pagamento à vista das anuidades ajuizadas, será renovado esse
36 desconto e oferecido aos profissionais que estão executados, de acordo com a legislação
37 existente que permite essa decisão. O desconto será de 100% nos juros e multa para pagamento à
38 vista e terá validade até 20/12/2020. Maiores informações na resolução 387/2020. Para os
39 débitos não ajuizados o desconto será de 60% nos juros e multas no pagamento à vista e 40% de
40 descontos nos juros e multa no pagamento parcelado no cartão de crédito em até 6 vezes,
41 referente as anuidades vencidas até 31/12/2019. Maiores informações na resolução 388/2020. O
42 assessor jurídico Roberto Cunha esclarece que o Corecon, considerando a dificuldade
43 econômico-financeira do País, tem autonomia administrativa e financeira e pode adotar uma
44 campanha de desconto para oferecer aos profissionais registrados que estão em débito com o
45 Conselho. As resoluções referentes aos descontos foram aprovadas pelo Plenário. **2.4. Relatório**
46 **Financeiro/cobrança:** o senhor Presidente passa a palavra a Gerente Executiva Gleidy G.
47 Godinho que relata os recebimentos das anuidades, taxas e renegociações até a presente data.
48 Anuidades pessoa física e jurídica R\$ 79.165,61(setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco
49 reais e sessenta e um centavos), sendo que 127 economistas solicitaram a cota única, 46 o boleto



50 parcelado. Pagamento através do e-commerce (link cielo), foram 16 profissionais e recebimento
51 no Conselho através da cielo foram onze profissionais. Pessoa jurídica, nove empresas
52 solicitaram o boleto, sendo cinco com cota-única e quatro parcelado. Total da receita bruta R\$
53 95.007,33 (noventa e cinco mil sete reais e trinta e três centavos). As taxas da cielo foram
54 negociadas conforme o volume de vendas, sendo: no cartão de débito 1,02%, no crédito à vista
55 1,73%, parcelado em até 6x a taxa é de 1,88% e parcelado de 7 a 12x a taxa correspondente é de
56 2,13%. **2.5. Agenda de reuniões e eventos Cofecon/Corecon-MS e calendário de feriados:** o
57 Presidente apresenta o calendário para os demais Conselheiros e que o mesmo foi enviado no
58 email dos senhores (as), destacando que as Plenárias do Corecon MS continuarão na segunda
59 sexta-feira de cada mês, às 17 horas, a não ser por motivos de feriado, ocorra alguma alteração.
60 Durante o ano de 2020 serão realizadas 3 (três) pontes/emenda devido aos feriados a seguir: em
61 fevereiro – carnaval; em abril, feriado de Tiradentes e no mês de maio o feriado de Corpus
62 Christi. O calendário foi aprovado pelo Plenário. **(3). Processo Pedido de Registro PF – 3.1 PC**
63 **1381/2020 – Kally Rosa de Souza – Ad referendum - relatado pelo Conselheiro Homero J.**
64 **Figliolini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos**
65 **exigidos pela legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 3.2.**
66 **PC 1382/2020 – Mateus Valente - relatado pelo Conselheiro Paulo S. Ponzini, que após analisar,**
67 **conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo**
68 **seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. (4). Processo Pedido de Reativação de**
69 **Registro PF: 4.1 PC. 1243/2014 – Rosimar Norberto Oliveira - relatado pelo Conselheiro**
70 **Homero J. Figliolini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos**
71 **procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado**
72 **pelo plenário. (5). Processo Pedido de Registro PJ: 5.1. PC. 069/2020 – Excel Treinamento e**
73 **Desenvolvimento Gerencial – Eireli - relatado pela Conselheira Regina Pazeção Marson, que**
74 **após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela**
75 **legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. (6). Processos**
76 **Pedido de Cancelamento PF: 6.1. PC.225/1983 – Meire Lourdes da Rocha (aposentadoria),**
77 **relatado pela conselheira Regina Pazeção Marson, que após analisar, conclui que o mesmo se**
78 **encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
79 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 6.2. PC. 1031/1994 – Antônio Carlos**
80 **Marques Galvão – processo retirado de pauta em razão de pedido de vistas da relatora – Regina**
81 **Pazeção Marson. 6.3. PC. 1063/1995 – Inês de Castro Pavon Barros - relatado pelo conselheiro**
82 **Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos**
83 **procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento. O voto foi**
84 **acompanhado pelo plenário. 6.4. PC. 1318/2015 – João Bismarck Nunes Rondão Filho - relatado**
85 **pelo conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra**
86 **dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento. O**
87 **voto foi acompanhado pelo plenário. 6.5. PC. 1332/2016 – Luciana Alves da Costa, relatado pelo**
88 **conselheiro Diogo Costa da Silva que após analisar, conclui que o mesmo não se encontra dentro**
89 **dos procedimentos exigidos pela legislação, pois em conformidade com o previsto no Edital nº**
90 **01/2015 (fls.20/73) do concurso para a função de Agente Penitenciário Estadual, na área de**
91 **Administração e Finanças, exige além do nível superior, o registro no Conselho de Classe. Opta**
92 **pelo indeferimento do cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. cancelamento. (7).**
93 **Processo pedido de desconto em função da idade: 7.1. PC.160/1982 – Maria Anita de**
94 **Medeiros Curci, relatado pelo Conselheiro Homero J. Figliolini que após analisar, conclui que o**
95 **mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, pois a profissional já tem**
96 **67 anos de idade, com mais de 15 anos de registro no Conselho e em dia com suas anuidades.**
97 **Opta pelo deferimento do desconto de 90% (noventa por cento) do valor da anuidade vigente. O**
98 **voto foi acompanhado pelo plenário. 7.2. PC. 207/1983 - Maria Gorett Barbosa Foschaches,**



99 relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, que após analisar, conclui que o mesmo se
100 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, pois a profissional já tem 65 anos de
101 idade, com mais de 15 anos de registro no Conselho e em dia com suas anuidades. Opta pelo
102 deferimento do desconto de 90% (noventa por cento) do valor da anuidade vigente. O voto foi
103 acompanhado pelo plenário. **7.3.** PC.555/1987 - Wanduído Silvestre Alves, relatado pelo
104 Conselheiro Paulo S. Ponzini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
105 procedimentos exigidos pela legislação, pois o profissional já tem mais de 70 anos de idade, com
106 mais de 15 anos de registro no Conselho e em dia com suas anuidades. Opta pelo deferimento do
107 desconto de 90% (noventa por cento) do valor da anuidade vigente. O voto foi acompanhado
108 pelo plenário. **7.4.** PC.870/2003 - Valter Lang, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha
109 Bastos, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos
110 pela legislação, pois o profissional já tem mais de 70 anos de idade, com mais de 15 anos de
111 registro no Conselho e em dia com suas anuidades. Opta pelo deferimento do desconto de 90%
112 (noventa por cento) do valor da anuidade vigente. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(8).**
113 **Processo Pedido de Cancelamento PJ: 8.1.** PC. 33/2002 – Foco Consultoria Empresarial,
114 relatado pelo conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se
115 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, a empresa foi extinta, encerrou a
116 suas atividades. Opta pelo deferimento do cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário
117 **(9). Outros Assuntos: 9.1.** Banco de Professores – Cofecon (avaliação de trabalhos): o Cofecon
118 enviou ofício solicitando aos Corecons indicação de professores com registro no Conselho para
119 participar da avaliação de trabalhos, tais como Prêmio Brasil de Economia e outros. **9.2.** Grupos
120 de trabalho do Corecon-MS (comissões): Até o momento foram formados dois grupos de
121 trabalho: Comissão de Tomadas de Contas (CTC), composta pelos Conselheiros (Diogo, Regina
122 e Hudson) e da Licitação (Sérgio, Gleidy e Daniel). A demais comissões serão organizadas
123 conforme a necessidade. **(10). Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezenove horas
124 e cinco minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento
125 dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente
126 Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor
127 Presidente. Sala Luiz de Sá Carvalho, 14 de fevereiro de 2020.

128
129
130
131
132

Heber Xavier
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

